

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE
CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais
Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 11 de Julho de 2022.

Ofício N° 55/2022

Ao Secretário de Administração, Sr. Jailson Ferreira da Silva;
À Secretária Municipal de Educação, Sra. Dilza Reis;

Recebido em 11/07/22
Por: *[Assinatura]*
Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Publicação de Decretos no Diário Oficial, referentes aos Pareceres da Comissão de Gestão.

Prezado Senhor:

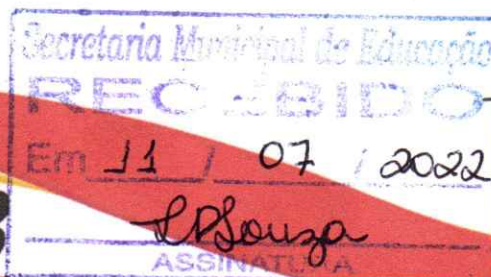
A APLB – Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, 160, vem, respeitosamente, por meio deste instrumento, fazer algumas considerações para, ao final, requerer o que se segue:

- **Considerando** que o decreto é um ato administrativo do Poder Executivo, o qual determina a execução de dispositivos legais;
- **Considerando** que o Diário Oficial do Município é um instrumento usado para dar transparência aos atos administrativos;

A APLB-Sindicato, perante as considerações supracitadas, solicita a Vossa Senhoria a Publicação no Diário Oficial dos Decretos referentes aos julgamentos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Porto Seguro/BA, como forma de reconhecimento/garantia da legalidade do processo, bem como, acesso por parte dos Profissionais às informações/deliberações referentes aos seus **Requerimentos de Direitos e Vantagens**.

Nestes termos, diante da importância da solicitação, aguardamos a publicação dos Decretos ao mesmo tempo em que elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Porto Seguro - BA
CNPJ: 14.029.219/0001-28
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO
[Assinatura]
Edinalva de Araújo Mattos
Diretora: Secretária Garal

APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO